



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ**

CNPJ 66.232.547/0001-20  
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125  
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



### **PORTARIA Nº 089/2017 de 11 de Maio de 2017**

*Dispõe sobre concessão de férias aos servidores do Município de Durandé e contém outras providências.*

*O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal.*

**Art. 1º** - Concede férias, ao servidor EDUARDO ANDRADE CAMARA, Motorista – Efetivo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de 05/06/2017 a 24/06/2017.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Departamento de Pessoal, acrescer no vencimento do servidor EDUARDO ANDRADE CAMARA, o valor referente a 10(dez) dias de serviço, em virtude da substituição do gozo de 1/3º por pecunio.

**Art. 3º** - As férias concedidas nesta portaria, se referem ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 11 dias do mês de Maio de 2017.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**